

25568 - Pedido de Esclarecimento/AGENCIA DE ATRACAO DE INVESTIMENTOS ESTRATEGICOS DO PIAUI SA - PI

2 mensagens

Danilo Oscar Fonseca <danilo.fonsechi@primebeneficios.com.br>
Para: "licitacao@investepiaui.com" <licitacao@investepiaui.com>
Cc: licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>

10 de

25568 - Pedido de Esclarecimento/AGÊNCIA DE ATRACAO DE INVESTIMENTOS ESTRATEGICOS DO**PARA****AGENCIA DE ATRACAO DE INVESTIMENTOS ESTRATEGICOS DO PIAUI SA - PI/PI****PREGÃO Nº - 014/2024****PROCESSO Nº - 00147.001688/2024-66**

Sr. Pregoeiro, tudo bem?

Conforme processo em referência, por gentileza, esclareça os pontos abaixo.

ESCLARECIMENTO Nº 1

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:

BOLETOS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim, evitar transtornos com seus cli disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteraç Além disso, não sofrerão correção monetária, – poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções – pois, se houver ent posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pagamento?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 2

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:

FATURAS/NOTAS FISCAIS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Referente a emissão de Faturas e Notas fiscais, entendemos que a Rede credenciada emitirá consumo feito pelo Contratante. Sendo assim, a Gerenciadora somente emitirá uma fatura referente ao FECHAMENTO do período de dispensando-se, então, a emissão de nota fiscal pela Contratada. Estamos certos do entendimento?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 3

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:

ATUAL FORNECEDOR

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 4

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:

VEÍCULOS EM GARANTIA DE FÁBRICA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Solicitamos o quantitativo de veículos da frota que irão utilizar os serviços de manutenção, be modelos e ano de fabricação dos mesmos. Solicitamos, ainda, que sejam destacados os veículos em garantia, se houverem, e em ca cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital.

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 5

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:

TAXAS

*8.29.1.1 Para efeito de demonstração da exequibilidade dos preços prevista no 8.32.1, considerando que a licitação está definida pe administração o que equivale ao menor preço, será permitido taxa de valor zero, sem ocasionar prejuízo para a administração vez qu do presente objeto possui regras específicas inerentes a sua própria natureza, conforme definido no termo de referência onde o prop

condições e obrigações para plena execução do contrato.”

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Será admitida oferta de taxa negativa? Qual a taxa máxima admitida para o presente certame

Resposta:

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Danilo Fonsechi
Licitação

(19) 3518-7021 | (19) 99720-6634

Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial - Campinas/SP



Licitação Investe Piauí <licitacao@investepiaui.com>
Para: Danilo Oscar Fonsechi <danilo.fonsechi@primebeneficios.com.br>

10 de dezembro de 2024 às 14:19

Prezado,

Seu pedido foi recebido tempestivamente. Aguarde a resposta no prazo do Edital.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

At.te.: CPL/DCLC - [INVESTE PI](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUI-PI
DIRETORIA CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - INVESTEPIAUI-PI

Av. João XXIII 2715, 1º Andar - Bairro São Cristóvão, Teresina/PI, CEP 64051-005
Telefone: - www.investepiaui.com

CADERNO DE RESPOSTA Nº: 1/2024/INVESTEPIAUI-PI/PRES/DCLC TERESINA/PI, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROCESSO Nº: 00147.001688/2024-66

CADERNO DE RESPOSTA Nº 1/2024/INVESTEPIAUI-PI/PRES/DCLC-INVESTEPIAUI-PI

PROCESSO Nº 00147.001688/2024-66

INTERESSADO: AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ – INVESTE PIAUÍ
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2024 - CPL/INVESTE

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, apresentou pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação Eletrônica nº 014/2024 da INVESTE PIAUÍ que tem como objeto o Registro de Preços para serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de veículos junto à rede de postos de combustíveis e de centros automotivos credenciados, de forma continuada, através de tecnologia que utilize o cartão de pagamento eletrônico ou com tarja magnética, em rede de estabelecimentos conveniados no Estado do Piauí, para atendimento das necessidades da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos – INVESTE PI e suas subsidiárias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, do Edital.

Trata-se de pedidos meramente protelatórios, pois o modelo e as condições estão bem definidos no edital e anexo. Ademais, são todas as condições usuais de mercado relacionadas ao objeto.

Para a primeira e segunda pergunta, respondemos que as condições da operação e a forma de pagamento estão detalhadas e limitadas conforme previsto no Termo de Referência e no Edital.

Para a terceira pergunta, respondemos que a Investe Piauí ainda não possui contrato para o objeto.

Para a quarta pergunta, respondemos que o objeto licitado é para Registro de Preços, portanto, uma mera expectativa de contratação. Caso o objeto venha ser contratado, a empresa deverá atender à demanda solicitada no limite do Registro de Preços, conforme previsto no edital e termo de referência.

Para a quinta pergunta, respondemos conforme previsto no edital e anexo. Sugerimos que seja feita uma consulta ao manual do fornecedor da plataforma eletrônica da presente licitação licitação-e do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **SEMÍRAMIS ANTÃO DE ALENCAR - Matr.0000002-9, Diretora**, em 13/12/2024, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **015857525** e o código CRC **4B78A997**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00147.001688/2024-66

SEI nº 015857525